-----ATA NÚMERO VINTE E CINCO ------------ ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2024. ----------- Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. ------------ HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. ----------- ORDEM DE TRABALHOS. -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -Liga Portuguesa Contra o Cancro - Rastreio do Cancro da Mama - Pedido de apoio. 2 -Junta de Freguesia de Assumar - Pedido de transporte. 3 - Proposta de Parceria -Rádio Despertar "Voz de Estremoz". 4 - Comissão de Festas da Paróquia de Vaiamonte - Realização das "V Sopas de Vaiamonte" - Pedido de apoio. 5 - Junta de Freguesia de Monforte - Pedido de transporte. 6 - Direito de Preferência - Anúncio Nº.156150/2024 - Imóvel sito na Rua Herói Joaquim Lourenço Carrajola nº.9 -Vaiamonte. Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Associação "A Pironga" de Vaiamonte - Realização do "São Martinho" - Licenciamento de recinto improvisado. Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 31 de outubro de 2024. Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Processo de Obras Particulares Nº.17/2024/69. 2 -Empreitada de "Execução de Coletor de Drenagem de Águas Pluviais" em Vaiamonte -Aprovação do Projeto. Subunidade Orgânica Administrativa de Serviços Urbanos, Ambiente e Obras Municipais. 1 - Parecer da APA com a aprovação do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbano - Consulta Pública. Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 - Associação Dignitude - Programa Abem - Atualização de Protocolo. 2 - Cartão Municipal do Idoso - Pedidos de Renovação. 3 - Cartão Municipal do Idoso - 4 novas candidaturas. 4 - Associação "A

Pironga de Vaiamonte" - Pedido de apoio a atividade de caráter pontual logístico. 5 -
Centro de Recuperação de Menores de Assumar - Pedido de apoio a atividade de
carater pontual logístico. 6 - Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações
Pecuniárias de Carater Eventual em Situações de Carência Económica e de Risco
Social do Municipio de Monforte. Unidade Orgânica Flexível de Educação e Gestão
do Parque Escolar. 1 - Adesão do Municipio ao Programa Eco Escolas 2024/2025.
Período de Intervenção do Público
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
Não havendo intervenções ou informações a prestar, passou-se no imediato ao
PERÍODO DA ORDEM DO DIA
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA
1 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - RASTREIO DO CANCRO DA
MAMA - PEDIDO DE APOIO
DELIBERAÇÃO №.358 – No âmbito do Programa do Rastreio do Cancro da Mama
promovido pelo SNS e operacionalizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, é
intenção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro repetir a sua
atividade do Rastreio no Concelho de Monforte a realizar-se de 26 a 29 de
novembro/2024. Neste sentido, solicitam uma contribuição monetária para a
deslocação da Unidade Móvel dos Olivais (Lisboa) para Monforte, transporte dos
utentes residentes nas freguesias e lugares rurais do concelho para efetuarem o
rastreio, bem como o apoio logístico necessário para garantirem a concretização desta
iniciativa. Discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade no uso da
competência própria conferida pelo artigo 33º., nº.1, alínea u), da Lei nº.75/2013, de 12
de setembro atribuir o apoio financeiro no valor de 738,00€, e prestar o apoio logístico
solicitado
2 - JUNTA DE FREGUESIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE TRANSPORTE
DELIBERAÇÃO Nº.359 – Através do ofício nº.38/2024, a Junta de Freguesia de
Assumar informa que pretende realizar um passeio/convívio denominado por "Dia do
Homem". Neste sentido, vêm solicitar a cedência do autocarro do Municipio para o dia
23 de novembro/2024. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por
unanimidade, disponibilizar o transporte solicitado
3 - PROPOSTA DE PARCERIA - RÁDIO DESPERTAR "VOZ DE ESTREMOZ"

Através do email datado de 16 de outubro/2024, a Rádio Despertar Voz de Estremoz vêm propor uma parceria entre o Municipio e a Rádio por um período de 12 meses. A rádio compromete-se a divulgar e difundir spots publicitários, incluindo a sua gravação publicitando diariamente 8 spots pelo valor mensal de 150,00€ mais IVA. Reconhecendo a importância que os meios de comunicação social regionais assumem junto da população do concelho, o Senhor Presidente informou que irá proferir despacho para se efetivar o contrato de prestação de serviços com a Rádio Despertar "Voz de Estremoz". A Câmara tomou conhecimento.-----4 - COMISSÃO DE FESTAS DA PARÓQUIA DE VAIAMONTE - REALIZAÇÃO DAS "V SOPAS DE VAIAMONTE" - PEDIDO DE APOIO.-----**DELIBERAÇÃO Nº.360** – Por email entrado a 28 de outubro de 2024 e registado sob o nº.E7868, a Comissão de Festas da Paróquia de Vaiamonte informa que vai realizar as "V Sopas de Vaiamonte" e o "Mercado de Natal", a ter lugar no dia 7 de dezembro, envolvendo a comunidade local e produtores regionais, pelo que solicitam apoio logístico. ------**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, artigo 33º., nº.1, alínea u), assumir o pagamento com a instalação de uma tenda e prestar o apoio logístico solicitado. ------5 - JUNTA DE FREGUESIA DE MONFORTE - PEDIDO DE TRANSPORTE.-----DELIBERAÇÃO Nº.361 - Através do email datado de 30 de outubro de 2024 e registado sob o nº.E-7579, a Junta de Freguesia de Monforte vem solicitar a cedência do autocarro do Município para o dia 8 de dezembro, afim de assegurar o transporte dos elementos da Banda Municipal Alterense que irá acompanhar a Procissão de Nossa Senhora da Conceição em Monforte. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o transporte solicitado. ------6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.156150/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA HERÓI JOAQUIM LOURENÇO CARRAJOLA Nº.9 – VAIAMONTE.-----**DELIBERAÇÃO Nº.362** – Através do Portal "Casa Pronta, anúncio Nº. 156150/2024, a requerente Eliana Pereira Pinho de Mattos Penalva vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Municipio. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

<u>SUBUNIDADE</u> <u>ORGÂNICA</u> <u>ADMINISTRATIVA</u> , <u>TAXAS</u> , <u>LICENÇAS</u> ,
ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1 - ASSOCIAÇÃO "A PIRONGA" DE VAIAMONTE - REALIZAÇÃO DO "SÃO
MARTINHO" - LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO
<u>DELIBERAÇÃO Nº.363</u> - Por email datado de 23 de outubro de 2024 vem a
Associação a Pironga solicitar o licenciamento do recinto improvisado e ruído para o
evento "São Martinho", a realizar dia 9 de novembro/2024 no Centro Cultural de
Vaiamonte e Praça de Touros, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o
processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade,
conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das
respetivas taxas (49,43€), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de
taxas em vigor
<u>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</u>
1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2024
Presente o resumo do dia 31 de outubro de dois mil e vinte e quatro o qual acusa um
saldo de 1.913.768,62€ (um milhão novecentos e treze mil setecentos e sessenta e oito
euros e sessenta e dois cêntimos) assim repartidos: 1.903.254,60€ (um milhão
novecentos e três mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta cêntimos) em
Operações Orçamentais, 10.514,02€ (dez mil quinhentos e catorze euros e dois
cêntimos) em Operações não Orçamentais. A Câmara tomou conhecimento
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
<u>URBANOS.</u>
1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.17/2024/69
<u>DELIBERAÇÃO Nº.364</u> - Da Junta de Freguesia de Monforte, solicitando o
deferimento do pedido de licenciamento dos projetos de arquitetura, especialidades e
pedidos de isenção, objetivando a reconstrução de uma garagem, com demolição total
do prédio existente na Estrada da Circunvalação – em Monforte. De acordo com a
informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato
ser comunicado ao requerente
2 - EMPREITADA DE "EXECUÇÃO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS
PLUVIAIS" EM VAIAMONTE - APROVAÇÃO DO PROJETO
<u>DELIBERAÇÃO Nº.365</u> – O presente projeto contempla a execução de rede pública de
coletores de recolha de águas pluviais em Vaiamonte-Monforte, nomeadamente nas

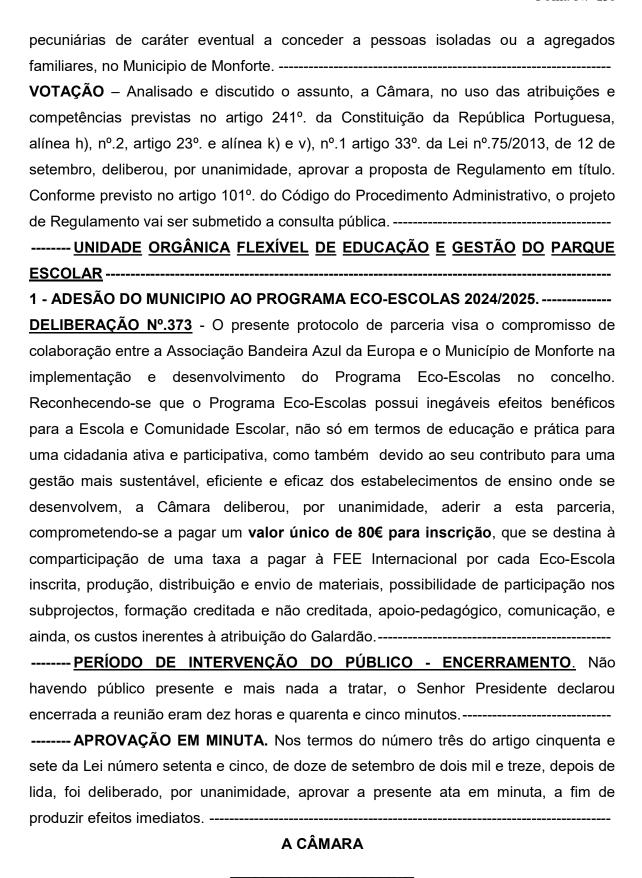
------ <u>SUBUNIDADE</u> <u>ORGÂNICA</u> <u>ADMINISTRATIVA</u> <u>DE SERVIÇOS URBANOS,</u>

<u>AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS</u>-------

1 - PARECER DA APA COM A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO - CONSULTA PÚBLICA. ------**<u>DELIBERAÇÃO Nº.366</u>** – O Regime Geral de Gestão de Resíduos aprovado pelo Decreto-Lei nº.102-D/2020, de 10 de dezembro, determina que, em articulação com o (PERSU 2030) - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos, são elaborados pelas entidades gestoras dos sistemas municipais, intermunicipais e multimunicipais, os planos de ação (PAPERSU) com vista a concretizar as ações a desenvolver no sentido do cumprimento da estratégia nacional para a respetiva área geográfica. As metas e objetivos mínimos devem ser refletidos nos respetivos Planos de Ação. No modelo atual, a recolha de resíduos indiferenciados depositados nos 193 contentores de superfície, distribuídos pelo nosso concelho, é realizada pelo município, enquanto a recolha seletiva, efetuada de forma a manter o fluxo de resíduos separados por tipo e natureza, com vista a facilitar o tratamento específico é da responsabilidade da Valnor. Com as soluções propostas no Plano de Ação, pretende-se diminuir a deposição de resíduos em aterro e aumentar a sua valorização e preparação para reutilização, reciclagem e outra valorização de resíduos, de forma que toda a população seja beneficiada, para além de se cumprirem os objetivos e políticas estabelecidas pela

União Europeia. Será por isso determinante o envolvimento e mobilização de todos, de
entre técnicos do Municipio, Juntas de Freguesia, Parceiros Económicos e a
População
VOTAÇÃO - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,
aprovar a proposta do (PAPERSU) - Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos
Sólidos Urbanos do Concelho de Monforte, e que mereceu concordância da APA -
Agência Portuguesa do Ambiente. Mais foi deliberado submeter o Plano a Consulta
Pública
UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO
1 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA ABEM - ATUALIZAÇÃO DE
PROTOCOLO
<u>DELIBERAÇÃO Nº. 367</u> - Atenta à conjuntura socioeconómica atual e ao feedback
dos vários parceiros no terreno, a Associação Dignitude, enquanto responsável pelo
desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa abem - Rede Solidária do
Medicamento, vem propor a alteração ao Protocolo de Colaboração existente, com
uma nova condição de recurso, traduzindo-se num aumento do limite das despesas
consideradas, de 35% para 45% dos rendimentos, e do limite do rendimento per capita,
de 50% para 60% do IAS, refletindo-se atualmente em 305,56€
Considerando que o Município de Monforte financia anualmente em 135€ a adesão de
cada beneficiário ao Programa, e que se impõe fazer uma avaliação rigorosa que
evidencie o contributo solidário da medida, a Câmara deliberou, por unanimidade, adiar
a decisão de renovação/atualização do Protocolo para uma próxima reunião
2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - PEDIDOS DE RENOVAÇÃO
<u>DELIBERAÇÃO Nº.368</u> - De acordo com os artigos 6º. e 10º. do Regulamento em
vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável
mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da
comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de
renovação do cartão municipal do idoso, descrito na informação anexa
3 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 4 NOVAS CANDIDATURAS
<u>DELIBERAÇÃO Nº.369</u> – Vista a informação de decisão da comissão de análise, a
Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de
Narciso Lavrador Silva, Maria Conceição Rodrigues Almeida Silva, Josefa Maria Silva
Cabeça Manteigas e Mário de Jesus Manteigas

4 - ASSOCIAÇÃO "A PIRONGA DE VAIAMONTE" - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARÁTER PONTUAL LOGÍSTICO. -------**DELIBERAÇÃO Nº.370** – Através do email datado de 23 de outubro/2024, a Associação "A Pironga" vem solicitar apoio logístico com pedido de dois estrados para utilizar no evento São Martinho a realizar dia 9 de novembro/2024. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir o apoio logístico solicitado. -----5 - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MENORES DE ASSUMAR - PEDIDO DE APOIO A ATIVIDADE DE CARATER PONTUAL LOGÍSTICO. -------**DELIBERAÇÃO Nº.371** – Através do oficio nº.217, datado de 24 de outubro/2024, o Centro de Recuperação de Menores de Assumar informa que, enquadrado no programa de atividades festivas inerentes à época de Natal que se aproxima, gostariam de proporcionar a um grupo alargado de utentes um dia diferente, possibilitando a oportunidade de assistirem ao espetáculo "O Aladino no Gelo", em Lisboa, no dia 18 de dezembro, solicitando transporte para 50 pessoas. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, atribuir o apoio logístico solicitado. ------REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE PRESTAÇÕES



O SECRETÁRIO